



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1046/2014
DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 - Lei Municipal nº 988/13, de 25 de junho de 2013, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014 -Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(170) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	5.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.365.0009.2.021	CRECHE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(414) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
(425) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
28.846.0012.0.001		PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
(604) 3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
02.04.02		Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.365.0009.2.067		FUNDEB PRÉ ESCOLA	
(657) 3.1.90.11.00	F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.04.03		Outros Programas Educacionais	
12.306.0013.2.026		MERENDA ESCOLAR	
(697) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
(698) 3.3.90.32.00	F.02	Material de Distribuição Gratuita	7.500,00
(699) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	19.500,00
12.364.0016.2.031		TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE	
(742) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE	
(813) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.004		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(1208) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0003.2.074		SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
(1910) 3.3.90.30.00	F.05	Material de Consumo	3.000,00
02.07		SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.,AGRIC E M.AMB.	
02.07.01		Divisão de Obras	
15.452.0010.2.025		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE OBRAS, LOUGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS	
(1361) 3.1.90.16.00	F.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
(1365) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	20.000,00
(1390) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07.02		Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.035		MANUNTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	
(1463) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	5.000,00
02.07.03		Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	
20.601.0007.2.018		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
(1538) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.08	SEC. MUN.DE CULT. TURISMO, ESP. E LAZER.		
02.08.01	Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer		
13.3921.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
(1689) 3.3.90.46.00	F.01 Auxílio Alimentação		3.000,00
13.392.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
(1693) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		8.000,00
27.812.0019.2.039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
(1752) 3.1.90.16.00	F.01 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		3.000,00
27.813.0019.2.040	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
(1812) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.500,00
(1820) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.500,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		167.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(193) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	
(298) 3.3.90.14.00	F.01 Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
(300) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	25.000,00
(349) 3.3.90.32.00	F.01 Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
(358) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
(380) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(445) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(446) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
(455) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0011.1.075		AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
(791) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10.301.0011.1.076		AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
(795) 4.4.90.52.00	F.01	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAUDE	
(877) 3.3.90.32.00	F.01	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
(879) 3.3.90.32.00	F.05	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
02.08		SEC. MUN DE CULT. TURISMO, ESP.E LAZER.	
02.08.01		Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
13.392.0018.2.037		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
(1716) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	167.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado tendo em vista que a abertura de créditos suplementares são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de setembro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças